



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS
EDITAL



Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião ordinária do Executivo, de 6 de Março de 2023,**

- ⇒ Foi deferido o pedido de licença sem remuneração da Assistente Técnica Ana Lúcia Bráz Ramalho Neves Feijão, com efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2023, pelo período previsível de um ano;
- ⇒ Foi aprovada a adjudicação à empresa "Almas Industries, Lda.", para "Prestação de serviços de aluguer de equipamento de videovigilância" no valor de 9000€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 36 meses. Decorrente da decisão, também foi aprovada a minuta do contrato;
- ⇒ Foi aprovado um apoio financeiro à Sociedade Musical e Desportiva de Caneças para aquisição de um clarinete, no valor até 954€;
- ⇒ Relativamente ao Mercado de Caneças foi atribuído o direito de exploração da Loja 17/18-A à empresa "Conforto Salgado, Unipessoal, Lda"., com o propósito de negócio de prestação de serviços de lavandaria, reparação de outros bens de uso pessoal e doméstico e organização de actividades de animação turística ou circuitos turísticos, com o CAE principal 96010-R3. O valor de licitação foi de € 500,00, com pagamento no imediato. A taxa mensal a pagar será de 196,35€, acrescidos de taxas estipuladas no art.º 57.º, n.º 1 e n.º 2, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais de Odivelas, já com efeitos no corrente mês. Foi ainda aprovada a minuta do contrato de concessão, redigida em conformidade com o disposto no do clausulado que está no regulamento municipal;
- ⇒ Foi aprovado o topónimo "Praceta Casal das Pedreiras", com confrontações de começo e termo na Rua Manuela Ferreira, na Ramada.

Secretaria da Autarquia, 7 de Março de 2023

O Presidente


Manuel António Varela da Conceição